PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.556, DE 06 DE MAIO DE 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Ata de eleição realizada em 17-04-2009 na sede do Departamento de Educação dos membros,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído pelos membros abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB**, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 5º da Lei nº 3.703, de 02 de maio de 2007, e artigo 2º do Decreto nº 4.406, de 03 de maio de 2007, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: **Tânia Cunha Constantino**
Suplente: **Ana Paula Mazieiro**

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: **Diana Aparecida Cassemiro**
Suplente: **Lucileni Ribeiro Luzzi**

Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais
Titular: **Claudia Helena Spina Altomani**
Suplente: **Eraceli Codogno**

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: **Waldemar Pavan Neto**
Suplente: **Sônia Helena da Silva Souza**

Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: **Laudicéia Moreira Patheis dos Santos**
Suplente: **Leodoro Patheis dos Santos Filho**

Titular: **Ivani Aparecida Pizoli**
Suplente: **Ana Flavia Pereira Guiaro Gomes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.556, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: **Emir Alves Garcia**
Suplente: **Felipe Alves Andrade**

Titular: **Felipe Tagliar Giuntini**
Suplente: **Lucas Henrique de Almeida**

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Neusa Maria Ferreira**
Suplente: **Osório Hipólito dos Santos**

Representante do Conselho Tutelar
Titular: **Benedito Celso Tomé**
Suplente: **Eloísa Helena Garófalo Monaco**

Art.2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de maio de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal